



PROCESSO Nº 2430/10

PROTOCOLO Nº 10.687.159-0

PARECER CEE/CEB N.º 1228/10

APROVADO EM 16/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 5201/10-GS/SEED, de 08/12/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 30/08/10, no NRE de Curitiba, de interesse do Colégio OPET – Ensino Médio e Profissional - Sede, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

2. Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Avenida Iguaçu, 755, Bairro Rebouças, do município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora a Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 2419/01, de 09/10/01 e obteve a renovação do credenciamento, pela Resolução Secretarial nº 1724, de 25/05/09, a partir do início do ano de 2006.

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Eletromecânica
- **Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais
- **Carga Horária Total do Curso:** 1200 horas
- **Regime de Funcionamento:** Presencial, de segunda a sexta feira nos períodos manhã, tarde ou noite
- **Regime de Matrícula:** Modular
- **Número de vagas:** 180 vagas
- **Período de Integralização do Curso:** Mínimo de 18 meses e no máximo de 3 anos



PROCESSO Nº 2430/10

- **Requisito de Acesso:** Egressos do Ensino Médio ou estar matriculado no segundo ano do Ensino Médio.
- **Modalidade de Oferta:** Presencial
- **Forma:** Subsequente e/ou concomitante

4. Justificativa

Todas as empresas que utilizam sistemas de produção em série, softwares e equipamentos de Eletrônica, Mecânica e de Eletrotécnica, possuem amplo campo de trabalho para o profissional a ser formado pelo curso proposto.

(...)

O Colégio OPET – Ensino Médio e Profissional é uma Instituição criada com a finalidade de formar profissionais de Nível Técnico, atendendo a necessidade de qualificar e habilitar os alunos para o mundo do trabalho, com uma visão humanística, científica, técnica e tecnológica.

A interação entre Escola e Empresas objetiva preparar jovens e adultos para enfrentar os desafios nos setores modernos da economia, bem como os da sociedade.

O ser humano tem o seu fator de realização pessoal em função do trabalho, buscando a auto-realização a fim de ter uma formação profissional para satisfazer as necessidades. Considerando a aquisição do conhecimento profissional no Curso Técnico, verifica-se que a Educação, em sua forma escolarizada voltada para a formação profissional, passa a ter grande valor na formação e capacitação do indivíduo.

A comunidade vem de longa data demonstrando interesse por um curso técnico em Eletromecânica. A OPET está mobilizada para buscar professores com experiência e habilitado a trabalhar nessa área, e estará contratando os profissionais para o desenvolvimento dos módulos. (fls. 32 a 33)

5. Objetivos

A finalidade principal do curso é qualificar profissionais para atuarem como Técnico em Eletromecânica em empresas públicas, privadas, atuando como agente de relações nas atividades diárias entre a gerência estratégica e os profissionais da área, podendo ocupar vários postos de trabalho relacionados às competências adquiridas no Curso.

O Técnico em Eletromecânica atuará essencialmente como um integrador de tecnologias disponíveis.

As características mais marcantes dos profissionais do Técnico em Eletromecânica são:

- a. Conhecer as diferentes tecnologias disponíveis em sistemas industriais;
- b. Selecionar a tecnologia mais adequada levando em conta características técnicas humanas, econômicas e gerenciais.
- c. Implantar processos de produção Mecânica e Elétrica de acordo com os projetos estabelecidos.
- d. Analisar plantas industriais na área elétrica e mecânica.
- e. Manter o sistema funcionando de acordo com as características especificadas.
- f. Coordenar equipes relacionadas a planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas. (fls.36)



PROCESSO Nº 2430/10

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Atua no projeto de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico. (fls. 40)

7. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls.64)

NRE: 09 CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA		
ESTABELECIMENTO: 06833 – COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO				
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO				
ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JERÔNIMO GOMES DE MEDEIROS				
CURSO: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA				
TURNO: MANHÃ – TARDE OU NOITE		MÓDULO: 20 SEMANAS		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011		FORMA: SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE.		
MÓDULO	DISCIPLINA	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	C. H. TOTAL
MÓDULO I	Fundamentos de Administração e Economia ✓	80h	-	80 h
	Comunicação Empresarial ✓	40	-	40 h
	Informática Empresarial ✓	-	40h	40 h
	Eleticidade Experimental ✓	-	80h	80 h
	Segurança e Saúde Ocupacional ✓	60h	20h	80 h
	Desenho Técnico ✓	-	80h	80 h
Total		180h	240h	400 horas
MÓDULO II	Fundamentos da Eletromecânica ✓	40h	40h	80h
	Medidas e Circuitos Elétricos ✓	40h	40h	80 h
	Liderança e Desenvolvimento Pessoal ✓	40h		40 h
	Instalações Elétricas ✓	-	80h	80h
	Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais ✓	-	80h	80h
	Legislação Empresarial e Código do Direito do Consumidor ✓	40h	-	40 h
Total		160h	280h	400 horas
MÓDULO III	Técnicas de Manutenção Eletromecânica ✓	-	80h	80 h
	Elementos de Máquinas ✓	-	80h	80 h
	Metrologia ✓	-	80h	80 h
	Controle de Máquinas e Equipamentos ✓	40h	40h	80h
	Eletrônica Industrial ✓	40h	40h	80h
Total		80h	320h	400h
Total		420h	780h	1200 h



PROCESSO Nº 2430/10

8. Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênios com:

- Bertonha Máquinas e Equipamentos Ltda
- Reli Indústria Metalúrgica Ltda
- Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda
- Akiyama
- Nordtech Máquinas e Motores Ltda
- Kyb do Brasil Fabricante de Autopeças Ltda
- Denso do Brasil Ltda
- Dispansul Indústria e Comércio Ltda
- Hettich do Brasil Ltda

Os termos de convênio estão anexados às folhas 70 a 93).

9. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

Na Educação Profissional Técnica de nível médio, devido à sua peculiaridade, a avaliação será feita através de análise dos conhecimentos desenvolvidos nas disciplinas que compõem os módulos semestrais.

(...)

Os resultados da avaliação serão expressos através de notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), não sendo permitido o arredondamento porém, desconsiderando a casa centesimal. O rendimento mínimo exigido pela Instituição de Ensino é de 6,0 (seis vírgula zero) por disciplina. Ao final de cada bimestre será calculada a média bimestral. (fls.67)

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Entende-se por aproveitamento de estudos os créditos que o aluno recebeu no Estabelecimento de Ensino de origem pelos estudos que fará o estabelecimento de Ensino de destino, após o cotejamento dos dois currículos.

Não poderão ser aproveitados estudos de disciplinas em que o aluno houver sido reprovado quer por frequência insuficiente, quer por falta de aproveitamento mínimo. O aluno transferido é obrigado a cursar todas as disciplinas do currículo pleno.

Na Educação Profissional Técnica de nível médio, o Colégio OPET aproveitará competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão do respectivo curso, podendo ser consideradas:

- a) As disciplinas de caráter profissionalizante, cursadas na parte diversificada do Ensino Médio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária mínima deste nível de ensino, para o currículo de habilitação profissional, independente de exames específicos.
- b) Qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível Técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos; (fls.67)



PROCESSO Nº 2430/10

11. Plano de Avaliação de Curso

A avaliação do curso Técnico em Eletromecânica ocorrerá em duas instâncias distintas. A primeira será interna com a participação dos alunos do curso. Essa avaliação será realizada com os alunos após a conclusão de cada módulo. Nessa avaliação serão questionadas a performance de cada professor, aplicação prática de cada disciplina, metodologia utilizada, etc. Será realizada anualmente, também, uma pesquisa com os mesmos alunos para obter um feedback sobre os recursos físicos e materiais do Colégio a fim de otimizá-los e atualizá-los sempre que necessário. Esta pesquisa conseguirá fornecer subsídios para melhoria do processo de cada curso, haja vista seu âmbito interno.

A segunda instância de realização da pesquisa ocorrerá junto ao mercado com o intuito de verificar a viabilidade e adequação do curso às necessidades do mundo profissional. (fls.220)

12. Corpo Docente

Nome	Disciplina	Formação
Rodrigo Cervelin	- Coordenação do Curso - Desenho Técnico	- Engenharia Mecânica - Especialização em Administração Industrial - Técnico em Eletrotécnica
Edson Vicente Lopes Herek	- Fundamentos de Administração e Economia - Comunicação Empresarial	- Bacharelado em Administração - Especialização em Administração de Empresas
Rosane Ortiz Langner	- Informática Empresarial	- Engenharia de Computação - Especialização em Informática
Antonio Ivan B. Sobrinho	- Eletricidade Experimental - Segurança e Saúde Ocupacional - Medidas e Circuitos Elétricos - Instalações Elétricas	- Engenharia Elétrica
Flavio Alves Pozzi	- Fundamentos da Eletromecânica - Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais - Metrologia	- Técnico em Mecânica - Engenharia Mecânica - Mestrado em Engenharia de Produção - Doutorado em Engenharia
Deise Leia Hofmeister	- Liderança e Desenvolvimento Pessoal	- Pedagogia - Especialização em Pedagogia Empresarial
Andreia Cristina Caldani	- Legislação Empresarial e Código do Direito do Consumidor	- Bacharelado em Direito
Claudio Roberto Dantas	- Técnicas de Manutenção Eletromecânica - Controle de Máquinas e Equipamentos	- Tecnologia em Gestão Comercial Elétrica
Paulo Bernardo Freiberger Bubniak	- Elementos de Máquinas - Eletrônica Industrial	- Engenharia Industrial Elétrica



PROCESSO Nº 2430/10

13. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As Práticas Profissionais Previstas estão descritas às fls. 62.

14. Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Eletromecânica, conforme organização curricular aprovada e a conclusão do Ensino Médio receberá o Diploma de Técnico em Eletromecânica.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 132 a 152.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída por Ato Administrativo nº 650/10, de 12/11/10, do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Adriana de Almeida, licenciada em Pedagogia, Tereza Aparecida da Silva, licenciada em Pedagogia e como perito João Carlos de Carvalho, Engenheiro Eletricista, emitiu Laudo Técnico favorável à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (fls.227 a 238).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer nº 621/10 – DET/SEED, de 25/11/10, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do Curso de 18 (dezoito) meses, presencial, 180 vagas, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, do Colégio OPET – Ensino Médio e Profissional - Sede, do município de Curitiba, sendo mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 2430/10

Determina-se à mantenedora:

- a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada;
- b) que o número de alunos por turma não ultrapasse a 30 (trinta) discentes.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, do referido curso;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 16 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB